



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Decisão nº 61718014/2025-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Processo: 08255.003636/2025-90

Assunto: **Decisão da Defesa de Multa**

1. Tendo em vista que o senhor JAVIER VELASCO PUJADAS ficou irregular a partir de 01/03/2009, ainda sob vigência do Estatuto do Estrangeiro, Lei 6.815/80, que previa multa máxima de R\$ 827,75, decido pela REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA, passando de R\$ 10.000,00 para R\$ 827,75.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY, Agente Administrativo(a)**, em 03/06/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61718014&crc=AB8C17CD.
Código verificador: **61718014** e Código CRC: **AB8C17CD**.

Referência: Processo nº 08255.003636/2025-90

SEI nº 61718014